



**COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**  
**PROCESSO SELETIVO RM-2/2019**  
**(Documento revisado em 26.2.2019, às 16h)**

Em conformidade com o item 3 do **Edital N° 5 – RM-2/SES-DF/2019, de 11 de Fevereiro de 2019**, ficam convocados para a realização da matrícula, **em 3ª chamada**, os candidatos a seguir relacionados, do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**.

**1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

**403 – CIRURGIA GERAL. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232101045, JOSE CALIXTO DA SILVA NETO, 72.10, 1. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 232100110, FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA, 77.10, 1. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 232101399, CAMILLA ALMEIDA COELHO E SILVA, 78.70, 1.

**404 – CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100799, ANA MARIA DUARTE SEREJO, 91.50, 6; 232100335, MONICA RODRIGUES PIRES, 91.20, 7; 232100803, RENATO FARIA LOBO, 89.90, 8.

**407 - INFECTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232101146, ISABELLA VIEIRA MELO, 52.60, 3.

**411 - NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100195, WALBER EMANUEL DA CRUZ FONTES, 87.90, 3.

**413 - OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232101035, FERNANDA RESENDE MARTINS, 96.50, 3.

**414 – ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100044, CARLOS FERRI PONTUAL DE LEMOS, 86.00, 3. **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 232100030, MAURICIO QUEIROZ CARDOSO, 73.70, 1; 232100561, LAICE GOMES CUNHA, 72.00, 2.

**417 - PEDIATRIA. Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 232100307, MARIANA ANDRADE COSTA, 81.70, 1.

**422 – PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF):** 232100583, YASSER MOURA HAMIDAH, 82.70, 1. **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100814, PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 85.90, 3; 232100387, GRAZIELE FILOMENA RABELLO, 85.70, 4; 232101053, CAROLINA GABRIELA DE FARIA, 85.40, 5; 232101135, EUDES CARVALHO ASSIS FILHO, 85.10, 6. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 232100769, JULIA MARIA RIBEIRO ABREU, 84.00, 3; 232101378, LUISA COELHO MILHOMEM, 83.50, 4; 232100455, PAULO RICARDO ALVES MOREIRA, 82.50, 5; 232100804, MARCELA SANTOS VILELA, 81.70, 6. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 232100965, MARCELO RIBEIRO DE AZEVEDO, 83.40, 2; 232100016, FRANCIOLLY ROBERTO PIRES, 79.40, 3.

**503 - CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232101121, RODRIGO LANNA DE ALMEIDA, 72.80, 3.

**511 - GASTROENTEROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100476, SAMARA MARTINS DA SILVA, 92.80, 2.

**515 - PNEUMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 232100972, LARISSA DEL BIANCO ALVES, 77.10, 2.

**2 DA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

**2.1 A matrícula em 3ª (terceira) chamada será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).**

**2.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.**

**2.3 Da documentação para matrícula:**

**2.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:**

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina **até o dia 28 de fevereiro de 2019**. Para as matrículas realizadas a partir **do dia 1º de março de 2019** somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e
- h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.
- i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.
- j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

### **2.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:**

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito **até o dia 28 de fevereiro de 2019**. Para as matrículas realizadas **a partir do dia 1º de março de 2018** só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
- j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua;
- k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos elencados acima e assinará declaração de autenticidade dessas.

2.4.1 Caso a matrícula seja feita por procurador, as cópias referentes ao candidato deverão necessariamente ser autenticadas em cartório, assim como cópia do documento do procurador.

2.5 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

2.6 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.7 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados, assim como o cadastro no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica**. Não será permitida a matrícula no Sistema Informatizado da **Comissão Nacional de Residência Médica** em vagas distintas.

2.8 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.9 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.9.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.10 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.12 O candidato que possuir conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

### **3 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

3.1 A matrícula em 3ª (terceira) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907), no dia 28 de fevereiro de 2019**.

3.2 O processo de **matrícula em 3ª (terceira) chamada** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (doze horas) do dia 28 de fevereiro de 2019**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos subitens 2.1 e 3.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS**



**COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**  
**PROCESSO SELETIVO RM-2/2019 - RETIFICAÇÃO**

Em face de erro material ocorrido quando do processamento das convocações para a realização da matrícula, **em 3ª chamada, TORNA-SE NULA** a convocação da candidata TAINA ALVES MARTINS CORDEIRO (inscrição nº 232100862) para a COREME Hospital Regional de Ceilândia (HRC) no Programa de Residência Médica Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica, que permanece na Lista de Espera, aguardando possibilidade de futura convocação.

Brasília- DF, 26 de fevereiro de 2019.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS**